



EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL



Comparticipação até 70%

O Governo lançou esta segunda-feira, dia 7 de Setembro 2020, o **Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis**, ao abrigo do qual irá ajudar os proprietários de casas anteriores a 2006 a **melhorar a eficiência energética** das mesmas e, ao mesmo tempo, fomentar a atividade económica.



EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

www.prosovac.com



Comparticipação até 70%

O objetivo é apoiar pequenas obras em casas anteriores a 2006, tais como a instalação de equipamentos de arrefecimento, aquecimento ou de produção de águas quentes sanitárias que utilizem fontes de energia renováveis, tais como as Bombas de Calor – onde se incluem equipamentos de Ar Condicionado – e painéis solares térmicos ou fotovoltaicos.



EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

www.prosovac.com

Na prática como funciona?

Os candidatos ao fundo deverão realizar a obra, registar com evidências fotográficas o antes e depois das obras concluídas, preencher o formulário de candidatura e submeter no site [**Fundo Ambiental**] a sua candidatura. Caso a candidatura seja aceite, o dinheiro ser-lhe-á creditado na conta.



EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

De notar que juntamente com o formulário e as fotos deverão ainda submeter no processo os seguintes documentos:


- **Certificado energético** é apenas necessário no caso de edifícios ou frações que tenham sido objeto de venda, arrendamento ou sujeitos a grande reabilitação após 1 de janeiro de 2009 (para os quais era exigida a apresentação de certificado energético), a candidatura deve incluir uma cópia de certificado energético válido. Caso o imóvel não tenha sido objeto de uma das operações referidas, então a candidatura pode ser apresentada sem certificado energético. Pode pesquisar e encontrar o certificado da sua casa (caso exista e esteja válido) no Portal “Certificar é Valorizar”
- **Caderneta predial e licença de habitação** do proprietário (terá de ser o candidato)
- **Recibo** da obra realizada, com data posterior a 7 de setembro de 2020, em nome do candidato, com todas as despesas discriminadas.

A documentação técnica varia consoante as várias tecnologias abrangidas. Para o caso das Bombas de Calor o candidato deverá apresentar:

- Evidência de **marcação CE** e a declaração CE de conformidade do equipamento.
- **Etiqueta energética** do sistema, igual ou superior a A+
- **Certificado profissional** aplicável da empresa/técnico que executou a obra



| Nº Tipologia | Tipologia de projeto | Incentivo máximo |
|-----------------|---|---------------------|
| 3.1 | Bomba de calor | 2.500 € |
| 3.2 | Sistema solar térmico | 2.500 € |
| 3.3 | Caldeiras e recuperadores a biomassa com elevada eficiência | 1.500 € |
| 3.4 | Caldeiras elétricas quando acopladas a outros sistemas que recorram a energias renováveis (bombas de calor e painéis solares) | 750 € |
| 4 | Instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo | 2.500 € |



**PROSOLVAC
EMPRESA ESPECIALIZADA
EM
CLIMATIZAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**